

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DURVAL CASSIMIRO DE QUEIROGA**, matrícula nº 147.904-1, AFTE/ESTABELECIMENTO - AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO ESTADUAL, lotado nesta Secretaria, para exercer suas funções no(a) GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR DA GEFTE DA DIRETORIA EXEC. DA ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Matrícula 171.798-7

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
001/2023-SEFAZ/PB**

**Nº Registro CGE:** 23-00434-3

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021.

**Contratante:** Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/PB.

**Contratada:** ALCANCE CAPACITAÇÕES, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA.

**Valor total:** R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)

O **Secretário de Estado da Fazenda do Estado da Paraíba** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos III, IX e XXVIII do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00161/2022/SEFAZ, de 09 de novembro de 2022, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação em conformidade com o Parecer nº 32/2023/CAJ/SM da lavra da Assessoria Jurídica desta Pasta, inserido nos autos do Processo Administrativo nº: 2023.000096.037-2/SEFAZ.

João Pessoa, 24 de março de 2023.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda  
Matrícula nº 171.798-7

**Atos do Conselho de Recursos Fiscais**

**ATA DA 279ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (EM ANEXO NESTA EDIÇÃO).**

**ATA DA 282ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (EM ANEXO NESTA EDIÇÃO).**

**Atos das Gerências Regionais**

PORTARIA Nº 00926/2023/CAD

João Pessoa, 23 de março de 2023

**O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS  
Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda  
Matrícula Nº 158.516-9

**ANEXO ÚNICO**

CCICMS: 16.326.407-4  
Razão Social: RESTAURANTE ESTACAO TOKIO LTDA  
Logradouro: R ARCANJO DE HOLANDA CAVALCANTI  
Município: JOAO PESSOA  
Processo: 0659202023-7  
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 00934/2023/CAD

João Pessoa, 24 de março de 2023

**O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RESTABELECER** a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS  
Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda  
Matrícula Nº 158.516-9

**ANEXO ÚNICO**

CCICMS: 16.138.612-1  
Razão Social: CAMARATUBA TURISMO LTDA  
Logradouro: R DA PRAIA  
Município: MATARACA  
Processo: 0662542023-9  
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.267.739-1  
Razão Social: ALEXANDRE MANUEL GONCALVES 07611195409  
Logradouro: TV MARIA DO LIVRAMENTO